



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/2025**

Dispõe sobre a criação da Medalha Anna Nery, no âmbito da Câmara Municipal de Volta Redonda, para agraciar Profissionais da Saúde que se destacarem na prestação de seus serviços no Município, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Medalha Anna Nery, horaria concedida pela Câmara Municipal de Volta Redonda, com o objetivo de homenagear e reconhecer publicamente o mérito de profissionais de saúde que, por meio de seu trabalho, se destacarem na promoção da saúde, no cuidado humanizado, na pesquisa ou em ações relevantes para a comunidade no âmbito do Município.

**Art. 2º** A Medalha poderá ser concedida a médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, educadores físicos, terapeutas ocupacionais, e outros profissionais da área da saúde, bem como a entidades ou instituições que se destacarem em ações que elevem a qualidade do atendimento e o bem-estar da população de Volta Redonda.

**Parágrafo único.** A concessão da honraria poderá ocorrer em datas comemorativas dedicadas a esses profissionais, como o Dia do médico, o Dia do Enfermeiro, o Dia da Enfermagem, o Dia do Fisioterapeuta, o Dia do Professor de Educação Física, o Dia do Terapeuta Ocupacional, entre outras.

**Art. 3º** A Medalha será confeccionada com as características e o design a serem definidos por Ato da Mesa Diretora, e será acompanhada de um Diploma de Honra ao Mérito, que descreverá os motivos da homenagem.

**Art. 4º** A homenagem será através de Projeto de Resolução, aprovado nos termos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

**§ 1º** O Projeto de Resolução propondo a concessão da medalha será acompanhado da devida justificativa e histórico de atuação do (a) profissional da saúde agraciado (a).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/2025**

**Art. 6º** revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de setembro de 2025.

  
**Witsemar Máximo Curty**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição visa instituir a Medalha Anna Nery, uma homenagem de mérito legislativo a ser concedida pela Câmara Municipal de Volta Redonda a profissionais e instituições de saúde que se destacam por seu trabalho de excelência, dedicação e humanidade no cuidado com o próximo.

A escolha do nome “Anna Nery” para esta honraria é uma forma de immortalizar a figura de uma das maiores heroínas da história brasileira. Anna Nery, que foi a primeira enfermeira do Brasil, tornou-se um símbolo de coragem, altruísmo e dedicação ao próximo durante a Guerra do Paraguai. Aos 29 anos, já viúva e mãe de três filhos, ela se ofereceu como voluntária para cuidar dos soldados feridos, mesmo enfrentando condições adversas como falta de higiene e recursos escassos.

Sua história é um exemplo de compromisso com o bem-estar coletivo, ética e competência. Por seus serviços, Anna Nery foi agraciada com a Medalha de Prata Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de Primeira Classe, além de receber uma pensão vitalícia de D. Pedro II. Em 2009, ela foi inscrita no Livro dos Heróis da Pátria, um reconhecimento de sua importância para o Brasil.

Conceder a Medalha Anna Nery é honrar todos aqueles que fazem da sua profissão a arte de cuidar do outro com humanidade, carinho e zelo, ecoando o legado de coragem e dedicação de sua patrona. A criação desta honraria é um reconhecimento merecido ao trabalho fundamental dos profissionais de saúde de Volta Redonda, reforçando a valorização de suas contribuições para a comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

  
**Witsemar Máximo Curty**  
**Vereador**

PROT. 2394/2025. DEX/JHA